

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUARTA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 600

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6002026917**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ..... 1

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 01 ..... 1

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252 ..... 1

PORTARIA Nº 280 ..... 1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tocantinia - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público o extrato do termo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Tocantinia e a APA Serra do Lajeado. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a realização de ações conjuntas na APA, visando a parceria entre a Brigada Municipal e a Unidade de Conservação que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes o qual vigorará por 36 meses, a partir da data da sua assinatura.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Tocantinia - TO, representada pelo Secretário Municipal Raul Rodrigues Nascimento e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, representado por Jucilene Neres Bezerra, firmam o presente Termo de Parceria que tem como objeto a "realização de ações ambientais com foco na conservação e preservação do meio ambiente e gerenciamento dos resíduos

sólidos no município de Tocantinia". O termo terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento foi assinado em 15/05/2025, no município de Tocantinia - TO.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 252, de 16 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de fim de ano, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as comemorações alusivas às festividades de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de fim de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Tocantinia, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, inclusive quanto à organização de escalas de trabalho, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 16 de dezembro de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 280, de 17 de dezembro de 2025.

**"Concede diária a servidor e dá outras Providências."**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor MANOEL COSMO DE SOUSA, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco) reais para despesas com alimentação, durante viagem Palmas/TO, das 07h às 19h do dia 17 de dezembro de 2025, com a finalidade de **transportar alunos do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, para participar da aula de campo vivências literárias.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em de 17 de dezembro de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 17/12/2025 12:20:00

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,  
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436